



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº 184
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

Substitui membros do Conselho de Alimentação
Escolar de Cumbe (CAE).

O Prefeito Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhes confere o art. 79, inciso II e o art. 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e os arts. 3º, 30º e 31º, da Lei nº 376/2020, que institui a estrutura e funcionamento da Administração Pública de Cumbe,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o desligamento da Sra. **Sara Oliveira Das Graças Aragão, CPF: 056.xxx.xxx-19**, do Conselho Tutelar, segmento que representava no Conselho de Alimentação Escolar (CAE), fica nomeada, para substituí-la, a **Sra. Diême Andrade dos Santos, CPF: 031.xxx.xxx-78**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumbe, SE, 16 de outubro de 2025.

ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito do Município de Cumbe/SE